



PORTARIA Nº 098, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e:

Considerando as conclusões da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância Investigativa) nº 5515/2024, bem como no parecer da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito de Sindicância Investigativa nº 5515/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal